

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO (PRD)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, vem apresentar requerimento para ser discutido e deliberado pelo Pleno desta Casa e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE MORRO DOS ROCHAS EM NOSSO MUNICÍPIO.**


**JUSTIFICATIVA**

A solicitação para a implantação de calçamento na localidade de Morro dos Rochas fundamenta-se na busca incessante pela garantia de direitos básicos e pela melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santana do Acaraú. Atualmente, a ausência de pavimentação adequada nesta comunidade impõe severas restrições à mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento seguro de pedestres. A infraestrutura viária é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer região.

Sob a ótica da saúde pública, a execução desta obra revela-se urgente e necessária. Durante os meses de estiagem, a suspensão de poeira constante invade as residências, agravando quadros de doenças respiratórias, especialmente em crianças e idosos. Inversamente, no período das chuvas, o acúmulo de lama e a formação de poças d'água não apenas impedem o livre trânsito, como também criam focos de proliferação de insetos e vetores de doenças. A pavimentação em pedra tosca ou material equivalente atuará como uma barreira sanitária eficaz, promovendo um ambiente mais higiênico e reduzindo os riscos epidemiológicos aos quais a comunidade está atualmente exposta.

Diante do exposto, a aprovação deste requerimento é medida que se impõe para corrigir uma carência histórica da comunidade de Morro dos Rochas. Espera-se do Poder Executivo, através de sua secretaria competente, a sensibilidade necessária para a inclusão desta obra no cronograma prioritário da gestão, transformando o anseio das famílias locais em realidade concreta. Trata-se de um investimento que se justifica plenamente pelo alcance social e pela promoção do bem-estar coletivo, consolidando o compromisso deste Legislativo e do Governo Municipal com o desenvolvimento humano e urbano.

Paço da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

  
**DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO**  
Vereador pelo PRD

EM: 04/02/2026  
 1º TURNO  2º TURNO  
11 VOTOS A FAVOR  
0 VOTOS CONTRA  
0 ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL